



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº 24, de 17 de maio de 2024.

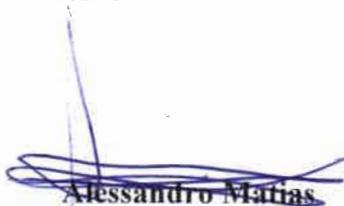
*"Declara de Utilidade Pública o HAVAÍ ESPORTE CLUBE".*

A **Câmara Municipal de Guanhanes**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública o **HAVAÍ ESPORTE CLUBE**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.91.250/0001-21, com sede na cidade de Guanhanes/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhanes, 17 de maio de 2024.

  
**Alessandro Matias**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

#### **Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública o HAVAÍ ESPORTE CLUBE"**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhões,  
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

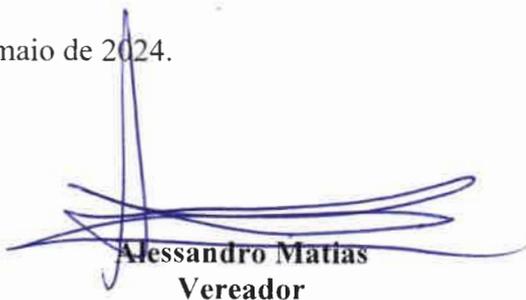
Este projeto tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a associação privada, sem fins lucrativos, o "**HAVAÍ ESPORTE CLUBE**".

Pelo projeto, a associação, sem fins lucrativos nos termos do art. 1º de seu Estatuto, busca o reconhecimento de sua utilidade pública, para fins de resguardar os direitos inerentes a tal reconhecimento.

As finalidades e os objetivos da entidade estão detalhadamente descritas no art. 2º do Estatuto Social, visando à estimular as práticas assistenciais e esportivas, o desenvolvimento de moradores, resgate da cultura popular, atividades sociais, recreativas etc..

Assim, pedimos especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto, no sentido de se reconhecer a utilidade pública da entidade, para fins de regulamentação de direitos.

Guanhões, 17 de maio de 2024.

  
**Alessandro Matias**  
Vereador